Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 159

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 09.017.325/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:16 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2024.
Código de controle da certidão: **FAA8.F391.3E7D.420C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.017.325/0001-51
Razão Social: CHEVROMAIS COM DE PECAS ACESS LUBR LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7779 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070906511499081818

Informação obtida em 22/07/2024 10:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 661

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033857441-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.017.325/0001-51**
Nome: **CHEVROMAIS - COM DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.268.001

CNPJ: 09.017.325/0001-51

Nome: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - ME - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:50 do dia 06/05/2024.
Código de autenticidade da certidão: E993B77AB97C4D1C2AC1C4E4FD1F9F57E8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/08/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 663

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**DECLARAR, para fins do disposto que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos

termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**,, cuja função/cargo é sócia-proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: autopecaschevromais@hotmail.com
Telefone: 3076-7210
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteraçãojunto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**,, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:56:31 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 65

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados, para fins do disposto na Resolução n° 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:54:59 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 66

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, declara, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, na forma do inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:55:09 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F. 09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.14133-09

667

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL,** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens**:

- constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados pororganismos nacionais ou internacionais;
- acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção,signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- que possuam certificação de procedência de produtos

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:56:12 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F. 09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.14133-09

Secretaria Municipal de São José das Palmeiras
668

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, declaro sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como a inexistência de fato superveniente impeditivo para contratação com o Poder Público, sendo que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:56:21 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 169

DECLARAÇÃO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**DECLARAR, para fins do disposto que:

a) Tem total conhecimento e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.

b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) Inexiste de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;

e) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

g) Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 670

regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

h) A empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

i) Os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes de tal administração pública, ou responsável pela licitação;

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:56:41 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 67

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**,. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779, BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, declara pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:54:00 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**,. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:54:22 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779, BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:54:35 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 674

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**,. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779, BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, doravante denominada licitante, para fins no disposto no item 10.4.7 do Edital do Pregão Eletrônico, declara sob as penas das leis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico** foi elaborada de maneira independente pela **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido por qualquer outro participante potencial ou de fato da **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**, antes

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME,** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:54:50 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fl. 679

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, DECLARAR, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações do objeto da licitação e atendimentoas às exigências de habilitação e seus anexos, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93 e 10.520/02.

Ainda, declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:56:52 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 67

DECLARAÇÃO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66DECLARA** para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

a) DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

b) DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

c) DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:57:02 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

DECLARAÇÃO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**,. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**DECLARA, para todos os fins e efeitos das

Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiroteor desta declaração, que:

a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas asinformações e das condições do presente Edital.

b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:57:11 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 639

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66,** em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e o art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [ou] [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06].

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:57:21 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 86

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sobas penas da lei.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:57:31 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F. 09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 681

DECLARAÇÃO REQUISITOS IBAMA, INMETRO, RTQ-41, SBC, CTF

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, DECLARAR **que a empresa proponente atende os requisitos das exigências sobre:**

a) Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de metrologia, Normatização e QualidadeIndustrial) que teste a conformidade das normas estabelecidas na portaria n°05, de 14 de janeiro de2000;

b) Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos);

c) Aprovados para uso do símbolo de Sistema Brasileiro de Certificação (SBC);

d) O Cadastro Técnico Federal - CTF emitido em nome do fabricante de pneus, cadastrode fabricação de pneus e similares, conforme a Resolução CONAMA nº. 416/2009, bem como Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente". CTF IBAMA do fabricante ou do **IMPORTADOR**;

e) Os produtos ofertados são de fabricantes regularmente inscrito no "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais" (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013, cujo os objetos são oriundos da atividade de fabricação ou industrialização da Indústria Química de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes,

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 682

impermeabilizantes, solventes esecantes

f) Garantia de pneus pelo licitante fornecedor vencedor de no mínimo de 05 (cinco) anos.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:57:43 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 683

DECLARAÇÃO RECOLHIMENTO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, para fins do disposto no subitem do Edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da Lei, que será responsável pelo recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis nos quantitativos adquiridos pelo Município e que fará toda a logística reversa sem qualquer ônus para a administração municipal na forma prevista na Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigo 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:57:53 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F. 09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 684

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, DECLARA SEGUNDO PORTARIA DO INMETRO, PNEUS AGRICOLAS, DE EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS, FORA DE ESTRADAS E CAMARAS ESTÃO DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DO INMETRO POR NÃO UTILIZAREM EM VIAS PUBLICAS. ASSIM NENHUMA MARCA POSSUI O INMETRO.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:58:05 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F. 09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
685
Fls

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, vem por meio deste documento informar que os produtos ofertados por nossa empresa tem um prazo de garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação nos Pneus e 03 anos nas Câmaras de Ar, também informamos que iremos cumprir todos os termos do Edital e da ATA.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:58:15 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

CHEVROMAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda.

AUTO CHEVROMAIS PEÇAS

autopecaschevromais@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Fone: (41) 3076-7210 / Fax: 3076-7211
CEP: 81.670-000 - Curitiba - Paraná

CNPJ/M.F.
09.017.325/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.14133-09

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 686

DECLARAÇÃO ACESSIBILIDADE E TRABALHO FORÇADO

A **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME.,**. com sede na cidade de **CURITIBA - PR**, à **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7779**, **BOQUEIRÃO**, inscrição no **CNPJ/MF sob nº 09.017.325/0001-51**, Fone/Fax: (41) 3076-7210 / 3076-7211, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da **Carteira de Identidade n° 10.117.444-1** e do **CPF n° 074.127.859-66**, o proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas e não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2024.

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2024.02.06 08:58:26 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 10.117.444-1
CPF: 074.127.859-66

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.017.325/0001-51
NIRE: 412.0597017-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) KAUE MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1989, natural de Rio do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.127.859-66, portador da carteira de identidade civil nº.101174441/SSP/PR, expedida em 11/09/2006, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) LUAN MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1997, natural de Rio do Sul-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.532.699-58, portador da carteira de identidade civil nº.10.211.927-4/SSP/PR, expedida em 04/11/2004, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av Marechal Floriano Peixoto, 7903, Loja 12, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.017.325/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0597017-0 em 02/03/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av Marechal Floriano Peixoto, 7903,Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81670-000, fica alterado para **Av Marechal Floriano Peixoto, 7779 , Boqueirão, CEP: 81650-000, Curitiba-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:24 SOB Nº 20186048467.
PROTOCOLO: 186048467 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805052521. NIRE: 41205970170.
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/MF: 09.017.325/0001-51
NIRE: 412.0597017-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) KAUE MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/05/1989, natural de Rio do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.127.859-66, portador da carteira de identidade civil nº.101174441/SSP/PR, expedida em 11/09/2006, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) LUAN MUNIZ DO AMARAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1997, natural de Rio do Sul-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.532.699-58, portador da carteira de identidade civil nº.10.211.927-4/SSP/PR, expedida em 04/11/2004, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av Marechal Floriano Peixoto, 7779, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.017.325/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0597017-0 em 02/03/2011; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:24 SOB Nº 20186048467.
PROTOCOLO: 186048467 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805052521. NIRE: 41205970170.
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 669

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/MF: nº 09.017.325/0001-51

NIRE: 412.0597017-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA** e tem sede e domicílio na Av Marechal Floriano Peixoto, 7779, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
KAUE MUNIZ DO AMARAL	10.00	6.000	6.000,00
LUAN MUNIZ DO AMARAL	90.00	54.000	54.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:24 SOB Nº 20186048467.
PROTOCOLO: 186048467 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805052521. NIRE: 41205970170.
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 690

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:24 SOB Nº 20186048467.
PROTOCOLO: 186048467 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805052521. NIRE: 41205970170.
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 691

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/MF: nº 09.017.325/0001-51

NIRE: 412.0597017-0

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:24 SOB Nº 20186048467.
PROTOCOLO: 186048467 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805052521. NIRE: 41205970170.
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 692

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.017.325/0001-51
NIRE: 412.0597017-0

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 19 de novembro de 2018.

KAUE MUNIZ DO AMARAL

Luan Muniz do Amaral
LUAN MUNIZ DO AMARAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:24 SOB Nº 20186048467.
PROTOCOLO: 186048467 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805052521. NIRE: 41205970170.
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 693

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
NIRE : 41205970170
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2421775788

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41205970170	09.017.325/0001-51	06/07/2007	02/07/2007

Endereço Completo
Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 7779, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81650-000

Objeto Social
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAUE MUNIZ DO AMARAL	074.127.859-66	R$ 6.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LUAN MUNIZ DO AMARAL	080.532.699-58	R$ 54.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KAUE MUNIZ DO AMARAL	074.127.859-66	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/03/2022	20222010940	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2024, às 09:21:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NIA2TSAA**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 694

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.017.325/0001-51 MATRIZ		06/07/2007

NOME EMPRESARIAL
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	7779	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.650-000	BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOPECASCHEVROMAIS@HOTMAIL.COM	(41) 3076-7210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:27:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.014.436

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-019629/2011**, a:

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Nº:007903 LJ 12

INSC. IMOB.: **56.1.0044.0546.01-8 0011** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 533.738-3** CNPJ: **09.017.325/0001-51**

Taxação: COM
Tipo de Instalação: LOJA

→ **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
→ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
→ Comércio varejista de lubrificantes
→ Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
DFRV

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2011.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

CARLOS HENRIQUE GOULART ALVES
MATRÍCULA: 38938

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010.A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

7208.70F1.F985.4025-4.81C2.361B.E531.BB7E-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 64

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - ME - EPP**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **00 00 533.738-3**			CNPJ/CPF **09.017.325/0001-51**	
ENDEREÇO **AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**				NÚMERO **7779**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **BOQUEIRÃO**	CEP **81650-000**
INÍCIO DA ATIVIDADE **02/07/2007**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.416.409**	DATA EMISSÃO **21/02/2019**	DATA EXPIRAÇÃO		
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS **SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2024**				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**				

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.45.3.0-7/03.00	**COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
G.45.3.0-7/05.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
G.46.6.9-9/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
G.46.5.1-6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.46.7.2-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.1-3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
G.46.6.2-1/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
G.46.7.3-7/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.46.5.1-6/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
G.45.4.1-2/02.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
G.47.5.4-7/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.8.9-0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
G.47.4.4-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.47.3.2-6/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
G.47.4.4-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
G.47.4.1-5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
07/02/2024 - 11:38:01

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
PS 697

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 06/02/2024 - 09:00:28

CNPJ:	09.017.325/0001-51	**Inscrição Estadual:**	90414133-09
Nome Empresarial:	CHEVROMAIS - COM DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		
Número:	7779	**Complemento:**	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.650-000	**Telefone:**	(41)3076-7210
E-mail:	AUTOPECASCHEVROMAIS@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Início das Atividades:	08/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2007
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

São José das Palmeiras
Fls. 698

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 699

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA #

CNPJ.09.017.325/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de julho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.07.17 14:40:09 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 6CB54C97 *****

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.017.325/0001-51
Certidão nº: 11246765/2024
Expedição: 19/02/2024, às 10:12:29
Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.017.325/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:56:24 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.
Código de controle da certidão: **5416.3614.A924.1DDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.882.398/0001-87

Razão Social: DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

Endereço: ROD PR 467 KM 25 LOTE RURAL 113 C / LINHA QUINTA DAS SE / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 202407122129565492549 3

Informação obtida em 15/07/2024 10:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 03

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033941360-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.882.398/0001-87**
Nome: **DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 104

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 10314/2024

Protocolo: _____/_____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA		32204370
CNPJ/CPF:	42.882.398/0001-87		
Endereço:	RODOVIA PR 467	SN	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	VILA CURVADO	Loteamento:	

FINALIDADE

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3 de julho de 2024.

WGT211204-000-MFCOZWHMHDHNWL-7

Emitido por

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 105

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 106

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

À Comissão de Licitação

Município São José das Palmeiras – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **027/2024,** instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras, 19 Julho de 2024.

42.882.398/0001-87
DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.
Rod. PR 467, Km 25, Lote Rural 113/C - B, Barracão 3
Linha Quinta das Seleções
Fone: (45)99977-0808
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DIONE RAQUEL WEBER
Cargo: Sócia/Administradora
CPF: 044.048.129-57
RG: 8.409.128-6

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

À Comissão de Licitação

Município São José das Palmeiras – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa DLJ Tintas e Revestimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privando, com sede Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3, Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.398/0001-87, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **027/2024,** não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras, 19 Julho de 2024.

42.882.398/0001-87
DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.
Rod. PR 467, Km 25, Lote Rural 113/C - B, Barracão 3
Linha Quinta das Seleções
Fone: (45)99977-0808
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DIONE RAQUEL WEBER
Cargo: Sócia/Administradora
CPF: 044.048.129-57
RG: 8.409.128-6

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitação

Município São José das Palmeiras – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

A Licitante **DLJ Tintas e Revestimentos Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF nº42.882.398/0001-87** , sediada Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3, Linha Quinta das Seleções , cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.969-89, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras, 19 Julho de 2024.

42.882.398/0001-87
DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.
Rod. PR 467, Km 25, Lote Rural 113/C - B, Barracão 3
Linha Quinta das Seleções
Fone: (45)99977-0808
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DIONE RAQUEL WEBER
Cargo: Sócia/Administradora
CPF: 044.048.129-57
RG: 8.409.128-6

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

À Comissão de Licitação

Município São José das Palmeiras – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **DLJ Tintas e Revestimentos Ltda**., sob **CNPJ 42.882.398/0001-87**. Estabelecida na **Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3** , Bairro **Linha Quinta das Seleções** na cidade de **Marechal Cândido Rondon – Paraná**, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

( ) Microempresa (ME);
(**X**) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

São José das Palmeiras, 19 Julho de 2024.

42.882.398/0001-87
DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.
Rod. PR 467, Km 25, Lote Rural 113/C - B, Barracão 3
Linha Quinta das Seleções
Fone: (45)99977-0808
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DIONE RAQUEL WEBER
Cargo: Sócia/Administradora
CPF: 044.048.129-57
RG: 8.409.128-6

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

NIRE : 41210038245
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2421601200

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210038245	42.882.398/0001-87	27/07/2021	13/07/2021

Endereço Completo
Rodovia PR 467 KM 25 LOTE RURAL 113 C-B PERIMETRO 19, Nº SN, BRCAO 03, LINHA QUINTA DAS SELECOES - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

Objeto Social
FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIDROS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIONE RAQUEL WEBER	044.048.129-57	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIONE RAQUEL WEBER	044.048.129-57	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
04/08/2022	20225186101	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2024, às 17:47:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A3IHQSGH**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 717

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES

À Comissão de Licitação
Município São José das Palmeiras – PR.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.

Rua: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B Barracão 3

Bairro: Linha Quinta das Seleções

Cidade: Marechal Cândido Rondon - Paraná

CNPJ:42.882.398/0001-87 IE: 90.902.486-23

CEP: 85.969-899

Conta Corrente nº: 34.021.-6 Agência:0715 Banco: Sicredi

Inscrição Estadual nº: 90.902.486-23 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 23405412

Telefone: (45)99977-0808

Escritório Contábil: Macro Contabilidade - Telefone: (45)3254-1518

Contador da empresa: ALCIVANDO PAULO DE ANDRADE - CRC 051245/O-1

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA:

Nome: Dione Raquel Weber

Função: Sócia/Proprietária

Data de Nascimento: 27/02/1985 Estado Civil: União Estável

Escolaridade: Ensino Superior RG nº: 8.409.128-6 Órgão emissor: SSP/Pr

CPF: 044.048.129-57

Rua: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C, Perímetro 19, SN

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 112

Bairro: Linha Quinta das Seleções

Cidade: Marechal Cândido Rondon

Estado: Paraná CEP: 85.969-899

Telefone: (45)99977-0808 Celular: (45)99986-5601

E-mail: vendascoresul@gmail.com

São José das Palmeiras, 19 Julho de 2024.

42.882.398/0001-87
DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.
Rod. PR 467, Km 25, Lote Rural 113/C - B, Barracão 3
Linha Quinta das Seleções
Fone: (45)99977-0808
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DIONE RAQUEL WEBER
Sócia/Proprietária
RG n° 8.409.128-6
CPF 044.048.129-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87
NIRE: 41210038245

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 13

DIONE RAQUEL WEBER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, maior, nascido em 27/02/1985, solteira, empresária, Identidade nº 0848741 MT/PR, CPF-MF 044.048.129-57, Carteira Nacional de Habilitação nº03770648578 DETRAN-PR residente na Rua Santa Catarina, 6975, Bairro Boa Vista, na cidade de Marechal Candido Rondon - PR, CEP-85.960-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, situada na Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113 C-B, Perímetro 19, SN, Barracão 03, Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial sob o nº NIRE: 41210038245 em 27/07/2021 e inscrita no CNPJ/MF nº42.882.398/0001-87, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87
NIRE: 41210038245

DIONE RAQUEL WEBER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, maior, nascido em 27/02/1985, solteira, empresária, Identidade nº 0848741 MT/PR, CPF-MF 044.048.129-57, Carteira Nacional de Habilitação nº03770648578 DETRAN-PR residente na Rua Santa Catarina, 6975, Bairro Boa Vista, na cidade de Marechal Candido Rondon - PR, CEP-85.960-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, situada na Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113 C-B, Perímetro 19, SN, Barracão 03, Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial sob o nº NIRE: 41210038245 em 27/07/2021 e inscrita no CNPJ/MF nº42.882.398/0001-87, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA** e tem sede e foro na Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113 C-B, Perímetro 19, SN, Barracão 03, Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio varejista e atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87
NIRE: 41210038245

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 14

atacadista de materiais para construção; Comércio varejista e atacadista de vidros; Importação e Exportação de Mercadorias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social total é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DIONE RAQUEL WEBER	100	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio **DIONE RAQUEL WEBER,** respondendo isoladamente, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelo mesmo estabelecido, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu sócio.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87
NIRE: 41210038245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A Sociedade DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

O presente instrumento será assinado em via única.

Marechal Candido Rondon, 28 de julho de 2.022.

DIONE RAQUEL WEBER

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00582214920	LIZANDRA SALETE SELZLEIN DE SOUZA
04404812957	DIONE RAQUEL WEBER

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 08:31 SOB N° 20225186101.
PROTOCOLO: 225186101 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210135278. CNPJ DA SEDE: 42882398000187.
NIRE: 41210038245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.882.398/0001-87 MATRIZ		27/07/2021

NOME EMPRESARIAL
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIA COR TINTAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 467 KM 25 LOTE RURAL 113 C-B PERIMETRO 19	SN	BRCAO 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.960-000	LINHA QUINTA DAS SELECOES	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.VIACORTINTAS@GMAIL.COM	(45) 9986-5601

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **03/07/2024** às **11:19:31** (data e hora de Brasília).

DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa Nº:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
1544 / 2024	16247	32204370

RAZÃO SOCIAL

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

VIA COR TINTAS

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
42.882.398/0001-87		

ENDEREÇO	NÚMERO
RODOVIA PR 467	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO
KM 25 LOTE RURAL 113 C-B PERIMETRO 19 - BRCAO 03	VILA CURVADO

TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA
	200,00 m²

INÍCIO DAS ATIVIDADES

02/08/2021

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

2071.1/00.00: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
4679.6/01.00:COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679.6/03.00:COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679.6/99.00:COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741.5/00.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743.1/00.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744.0/99.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 123/2024
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 124/2024

Marechal Cândido Rondon, 03/07/2024

Código de Autenticidade:
WIS031208-000-OYQABWZKGLYSND-4

Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.
2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 78

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/07/2024 - 11 11 22

Informações do Contribuinte			
Inscrição Estadual	90902486-23	Inscrição CNPJ	42.882.398/0001-87
Nome Empresarial	Dlj Tintas e Revestimentos Ltda		
Endereço	Rod Pr 467 Km 25 Lote Rural 113 C-B Perimetro 19, Sn. Brcao 03. Linha Quinta Das Selecoes 85960-000 - Marechal Candido Rondon - PR		
Telefone	(45)9986-5601		
E-mail	VENDAS.VIACORTINTAS@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	2071-1/00 - Fabricacao de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4679-6/01 - Comercio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares 4679-6/03 - Comercio Atacadista de Vidros, Espelhos e Vitrais 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Televendas		
Início das Atividades	07/2021		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2021		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 120

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.882.398/0001-87
Certidão nº: 46576741/2024
Expedição: 03/07/2024, às 11:10:03
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.882.398/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 124

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação

Município São José das Palmeiras – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

Prezados Senhores,

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. NAO SERAO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPOTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA AS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.

Item	Qtde	Unid	Especificações Mínimas dos Produtos	Marca	Valor Máx Unit. (R$)	Valor Máx Total (R$)
98	10	UNID	TINTA PISO 18 LITROS-CINZA ESCURO	Coresul	300,00	**3.000,00**
99	20	UNID	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS BRANCA	Coresul	385,00	**7.700,00**
100	20	UNID	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 LITROS BRANCA	Coresul	111,00	**2.220,00**
101	30	UNID	TINTA ESMALTE 3,6 LTS-BRANCO	Coresul	139,00	**4.170,00**
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE (R$15.090,00) Quinze Mil e Noventa Reais						**17.090,00**

Valor Global da Proposta: **R$17.070,00 (Dezessete Mil e Noventa Reais)**

Dados Bancários: - Banco: Sicredi – Agência: 0715 – C/C: 34.021-6

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO.VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

PROPONHO-ME A FORNECER AS PEÇAS/SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO.

DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.882.398/0001-87 I.E.: 90.902.486-23
Endereço: Rodovia PR 467, KM 25, Lote Rural 113/C-B, Barracão 3,
Linha Quinta das Seleções, Marechal Candido Rondon – PR – CEP 85.969-899
Tel: (45) 99977-0808 E-mail: vendascoresul@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

São José das Palmeiras, 19 Julho de 2024.

42.882.398/0001-87
DLJ Tintas e Revestimentos LTDA.
Rod. PR 467, Km 25, Lote Rural 113/C - B, Barracão 3
Linha Quinta das Seleções
Fone: (45)99977-0808
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DIONE RAQUEL WEBER
Cargo: Sócia/Administradora
CPF: 044.048.129-57
RG: 8.409.128-6

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 123

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.010.744/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:50 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2025.
Código de controle da certidão: **EA17.D5D6.1F33.D8FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 124

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.010.744/0001-71
Razão Social: TEMPO DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL
Endereço: RUA CARLOS DE LAET 1390 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072920215440627860

Informação obtida em 01/08/2024 16:17:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 72

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034190020-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.010.744/0001-71**
Nome: **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 126

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.483.928

CNPJ: 35.010.744/0001-71

Nome: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:13 do dia 01/08/2024.
Código de autenticidade da certidão: 16C9AFDE9F09496A68C5A78B07FA141CB0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/10/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Tempo do Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À empresa **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.010.744/0001-71**, situada na Rua Carlos de Laet, n° 1390, bairro Hauer, CEP: n° 81.610-050 – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sócia Administrativa **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, inscrita no RG n°: 9.050.885-7 e CPF n°: 045.138.409-19 – SESP/PR, **DECLARA** inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919

Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2024.08.01 17:29:00 -03'00'

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

RG n°: 9.050.885-7 – SESP/PR

CPF n°: 045.138.409-19

Tempo do Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

À empresa **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.010.744/0001-71**, situada na Rua Carlos de Laet, n° 1390, bairro Hauer, CEP: n° 81.610-050 – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sócia Administrativa **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, inscrita no RG n°: 9.050.885-7 e CPF n°: 045.138.409-19 – SESP/PR, **DECLARA** não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919

Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2024.08.01 17:27:17 -03'00'

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

RG n°: 9.050.885-7 – SESP/PR

CPF n°: 045.138.409-19

Tempo do Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À empresa **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.010.744/0001-71**, situada na Rua Carlos de Laet, n° 1390, bairro Hauer, CEP: n° 81.610-050 – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sócia Administrativa **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, inscrita no RG n°: 9.050.885-7 e CPF n°: 045.138.409-19 – SESP/PR, **DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919

Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2024.08.01 17:27:01 -03'00'

Tempo do Brasil

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

RG n°: 9.050.885-7 – SESP/PR

CPF n°: 045.138.409-19

Tempo do Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 130

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME; ou EPP.

À empresa **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.010.744/0001-71**, situada na Rua Carlos de Laet, n° 1390, bairro Hauer, CEP: n° 81.610-050 – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sócia Administrativa **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, inscrita no RG n°: 9.050.885-7 e CPF n°: 045.138.409-19 – SESP/PR, **DECLARA** sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a TEMPO, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919

Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2024.08.01 17:29:18 -03'00'

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

RG n°: 9.050.885-7 – SESP/PR

CPF n°: 045.138.409-19

Tempo do Brasil

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 31

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO COTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Rua Carlos de Laet nº 1390 Bairro Hauer CEP 81.610-050 Cidade Curitiba Estado Paraná.

CNPJ nº **35.010.744/0001-71**

Banco SICRED Agência 0730 Conta Corrente nº 65950-4

Inscrição Estadual nº 91057746-88 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1.749.523

Telefone (41) 9928-6273 Fax (00) 0000-0000

E-mail: tempodobrasil01@gmail.com

Escritório Contábil da empresa: Contabilidade Possinelli Telefone (41) 3248-5759

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**

Função Sócia Administradora

Data de Nascimento 19/11/1992 Estado Civil Casada

Escolaridade Ensino Superior Completo RG nº 9.050.885-7 Órgão emissor SESP/PR

CPF **045.138.409-19**

Rua Vítor Stec nº 104

Bairro Xaxim Complemento Casa 30 Cidade Curitiba

Estado Paraná CEP 81710-090

Celular (41) 9928-6273

Tempo do Brasil

Tempo do Brasil

E-mail tempodobrasil01@gmail.com

Curitiba/PR, 02 de agosto de 2024.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919

Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2024.08.01 17:29:30 -03'00'

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

RG n°: 9.050.885-7 – SESP/PR

CPF n°: 045.138.409-19

Tempo do Brasil

TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 35.010.744/0001-71
Rua: Carlos de Laet 1390- Hauer -Curitiba/PR CEP 81610-050
E-mail: tempodobrasil01@gmail.com

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
TEMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

EDSON JOSE CAZARIM, brasileiro, maior, natural de Santa Amelia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 844.138.089-91, portador da carteira nacional de habilitação sob n° 02066286508/Detran-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliado na Rua Vitor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **TEMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.010.744/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094582-4 em 27/09/2019 **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de Tempo do Brasil Representação Comercial Ltda, passa a denominar-se, a partir desta data, **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Representação Comercial de Termômetros e Equipamentos de Medição de Temperatura Para a Indústria, Comercio e Serviços, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.409-19, portadora da carteira de identidade civil sob n° 90508857/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vítor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

Parágrafo Único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO DE COTAS: O sócio **EDSON JOSE CAZARIM**, acima qualificado, que possui 100.000 (cem mil) quotas integralizadas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando 100.000,00 (cem mil reais), transfere por venda onerosa, 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a sócia ingressante **MARCELLI CAZARIM CAVALINI** acima qualificada, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Edson Jose Cazarim	80,00	80.000	80.000,00
Marcelli Cazarim Cavalini	20,00	20.000	20.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
TEMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDSON JOSE CAZARIM** e **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

EDSON JOSE CAZARIM, brasileiro, maior, natural de Santa Amelia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 844.138.089-91, portador da carteira nacional de habilitação sob n° 02066286508/Detran-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliado na Rua Vitor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.409-19, portadora da carteira de identidade civil sob n° 90508857/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vítor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA**, com sede na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.010.744/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094582-4 em 27/09/2019 resolvem atualizar o contrato social mediante as condições

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
TEMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Edson Jose Cazarim	80,00	80.000	80.000,00
Marcelli Cazarim Cavalini	20,00	20.000	20.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCELLI CAZARIM CAVALINI e EDSON JOSE CAZARIM**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
TEMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
TEMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 06 de fevereiro de 2024

EDSON JOSE CAZARIM

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRÔNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04513840919	MARCELLI CAZARIM CAVALINI
84413808991	EDSON JOSE CAZARIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 10:43 SOB N° 20240672020.
PROTOCOLO: 240672020 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402942038. CNPJ DA SEDE: 35010744000171.
NIRE: 41600945824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRÔNICOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

EDSON JOSE CAZARIM, brasileiro, maior, natural de Santa Amelia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 844.138.089-91, portador da carteira nacional de habilitação sob n° 02066286508/Detran-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliado na Rua Vitor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.409-19, portadora da carteira de identidade civil sob n° 90508857/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vítor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA**, com sede na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.010.744/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094582-4 em 27/09/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de Tempo Comercio de Pecas Para Eletroeletrônicos Ltda, passa a denominar-se, a partir desta data, **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tintas e Materiais Para Pintura, Materiais de Construção e Comercio Atacadista de Embalagens e Descartáveis, Produtos Agropecuários, Água Mineral e Produtos de Higiene e Limpeza., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tintas e Materiais Para Pintura, Materiais de Construção e Comercio Atacadista de Embalagens e Descartáveis, Produtos Agropecuários, Água Mineral e Produtos de Higiene e Limpeza.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

EDSON JOSE CAZARIM, brasileiro, maior, natural de Santa Amelia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 844.138.089-91, portador da carteira nacional de habilitação sob n° 02066286508/Detran-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliado na Rua Vitor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.409-19, portadora da carteira de identidade civil sob n° 90508857/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vítor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.010.744/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094582-4 em 27/09/2019; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tintas e Materiais Para Pintura, Materiais de Construção e Comercio Atacadista de Embalagens e Descartáveis, Produtos Agropecuários, Água Mineral e Produtos de Higiene e Limpeza.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Edson Jose Cazarim	80,00	80.000	80.000,00
Marcelli Cazarim Cavalini	20,00	20.000	20.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDSON JOSE CAZARIM ou MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de julho de 2024

EDSON JOSE CAZARIM

MARCELLI CAZARIM CAVALINI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04513840919	MARCELLI CAZARIM CAVALINI
84413808991	EDSON JOSE CAZARIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 12:53 SOB Nº 20245277463.
PROTOCOLO: 245277463 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410475567. CNPJ DA SEDE: 35010744000171.
NIRE: 41600945824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2024.
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.010.744/0001-71 MATRIZ		27/09/2019

NOME EMPRESARIAL
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEMPO DO BRASIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS DE LAET	1390	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.610-050	HAUER	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSONCAZARIM@CASADOTERMOMETRO.COM.BR	(41) 9138-6156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **13:44:02** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 01/08/2024 - 16:23:13

CNPJ:	35.010.744/0001-71	**Inscrição Estadual:**	91057746-88
Nome Empresarial:	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CARLOS DE LAET		
Número:	1390	**Complemento:**	
Bairro:	HAUER		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.610-050	**Telefone:**	(41)9138-6156
E-mail:	EDSONCAZARIM@CASADOTERMOMETRO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	03/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls 46

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.749.523

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-107361/2024, a:

TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R. CARLOS DE LAET - Nº: 001390

IND. FISCAL: **64.033.016.000-9** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 850.209-6** CNPJ/CPF: **35.010.744/0001-71**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.3.5-4/01-00 Comércio atacadista de água mineral
- G.46.9.2-3/00-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE JULHO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

5D60.D80B.F252.4E47-5.B29E.F413.837A.E831-1

Documento impresso em 24/07/2024. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

DISPENSADO DE CARIMBO CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 360/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal e Crime Contra o Patrimônio, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TEMPO COMERCIO DE PECAS ELETROELETRONICOS LTDA #

CNPJ.35.010.744/0001-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.07.26 11:04:38 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 750D13D8 *****

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.010.744/0001-71
Certidão nº: 52883704/2024
Expedição: 01/08/2024, às 16:15:50
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.010.744/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.